

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO 017/2003 Teresina, 23 de outubro de 2003.

A Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo 04820/03,

Considerando deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária de 21/10/03,

RESOLVE

Art. 1° - Aprovar os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura Plena em Física e de Licenciatura Plena em Química, do Regime Especial, desta IES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Maria Oneide Fialho Rocha Reitora *Pro Tempore* da UESPI